

RESOLUÇÃO N° 068/2003 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 5227/2003, datado de 02 de abril 2003, celebrado entre a UDESC e a Secretaria de Estado da Educação e da Inovação, visando o desenvolvimento de um programa de cooperação técnica e científica.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao [Processo nº 537/039](#) tomada em sessão de 11 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 5227/2003, datado de 02 de abril 2003, celebrado entre a UDESC e a Secretaria de Estado da Educação e da Inovação, visando o desenvolvimento de um programa de cooperação técnica e científica, para articulação de ações que propiciem o desenvolvimento da Educação Física Escolar e Desporto Educacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente